



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº                      58.025 de 11 de                      Setembro                      de 2019

**ATILA JACOMUSSI** , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**001 - ALTERAR**, a jornada de trabalho para 24:00 horas semanais, padrão                      38 / A 24                      , a partir de 01/09/2019 , do(a) servidor(a)  
CLAUDIA PIRES DA SILVA CRUZ PANTOJA                      , RF                      12979 , nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02

Prefeitura do Município de Mauá, em **11** de                      **Setembro**                      de **2019**

  
**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**MARCOS MALUF**  
Secretário de Administração  
e Modernização  
**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **58.026 de 11 de**                      **Setembro**                      **de 2019**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**A U T O R I Z A R** a recisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

**001 - 4977 - VALTER CURIMBABA** a PEDIDO , em 03/09/2019  
contratado(a) em 21/04/1987 atualmente exercendo pelo  
regime CLT Ñ ESTAVEL , a função MOTORISTA DE VEICULOS LEVES , na área da  
SS.10.3.1 - Divisão de Transporte Assistencial , com jornada de  
trabalho de 40:00 horas semanais

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de**                      **Setembro**                      **de 2019**

  
**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS MALUF  
Secretário de Administração  
e Modernização

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.027 de 11 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**DISPENSAR**, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

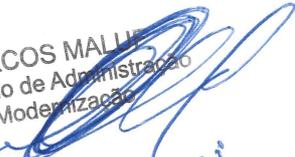
001 - Em 26/08/2019 - 5000281 - GILMA FELIX DA SILVA, contratado(a) em 03/09/2018  
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

002 - Em 31/08/2019 - 5000711 - ALDENICE EVANGELISTA LIMA, contratado(a) em 22/07/2019  
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Setembro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS MALUF  
Secretário de Administração  
e Modernização

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização

